

Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal na Cidade do México. Manuela Maria Sarilho, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Havana.

Luís Coelho Brás, assistente administrativo especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocado na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-o na Embaixada de Portugal em Lima.

Isabel Maria Gonçalves Ribeiro Peixinho Alves, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Nairobi.

Teresa Filomena de Sousa Alves, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Tunes.

Marco Paulo Ferreira de Melo, assistente administrativo especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocado na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-o na Embaixada de Portugal em Dili.

Felismina Maria Afonso Pontes, assistente administrativa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Varsóvia.

Conceição de Fátima Carinhas Cerqueira, assistente administrativa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Secretaria de Estado — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Adis Abeba.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 18 373/2005 (2.ª série):

Ângelo Manuel de Lima Vieira Araújo, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços das Organizações de Defesa e Segurança da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho ministerial de 27 de Julho de 2005 cessando-o das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 18 374/2005 (2.ª série):

Maria Filipa de Araújo Rocha de Menezes Cordeiro, primeira-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do secretário-geral de 8 de Agosto de 2005 autorizando a equiparação a bolseira, pelo período de três anos, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 1446/2005. — Para os devidos efeitos, rectificase que no aviso n.º 6922/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, a p. 10 697, onde se lê:

«Joana de Lima Mayer.
Alexandre Sande e Castro.»

deve ler-se:

«Joana de Lima Mayer Alexandre Sande e Castro.»

9 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Rectificação n.º 1447/2005. — Por não ter sido publicada a nota curricular referente à nomeação da chefe de divisão das INS, Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva, cujo despacho n.º 16 634/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, procede-se à sua rectificação com a publicação da respectiva nota curricular.

Nota curricular

Nome — Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva.

Formação académica — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em 1985.

Experiência profissional:

Ingresso na carreira diplomática em Junho de 1987:

Na Direcção de Serviços do Protocolo do Estado de Junho de 1987 a Agosto de 1989;

No Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, como adjunta diplomática, de 1 de Setembro de 1989 a Fevereiro de 1992, onde acompanhou os assuntos europeus e internacionais;

No Gabinete do Presidente da Assembleia da República, como adjunta diplomática, de Fevereiro de 1992 a Outubro de 1995, onde acompanhou os assuntos europeus, bilaterais e internacionais;

Na Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE, Paris, de Outubro de 1995 a Agosto de 2000, onde acompanhou questões de cooperação para o desenvolvimento, migrações, educação, orçamento. Substituta do chefe de missão e do seu número dois nas ausências destes;

Na Embaixada de Portugal em Helsínquia (e acreditada junto da Estónia) de Setembro de 2000 a Dezembro de 2004, onde desempenhou as funções de substituto legal do chefe de missão e acompanhou os assuntos comunitários, de política regional e bilateral;

Na Secretaria de Estado desde Janeiro de 2005, tendo sido colocada na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários e a desempenhar funções na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos onde segue as questões de migrações, direitos fundamentais, terrorismo, luta contra o racismo e a xenofobia, relações externas da União e alargamento.

3 de Agosto de 2005. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

Instituto Camões

Despacho n.º 18 375/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo presente as conclusões do relatório final do processo de selecção iniciado com a publicação de aviso no jornal *Público*, de 13 de Abril de 2005, e a publicação na bolsa de emprego público, nomeio a licenciada Maria Miguel Costa Neves Santos Silva Jarnac de Freitas para exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão de Centros Culturais deste Instituto, por considerar que, face à sua formação académica e à formação e experiência profissional nos domínios da gestão de pessoal e da gestão económica e financeira, reúne os requisitos de aptidão e competência técnica exigidos para o exercício do cargo.

24 de Junho de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Curriculum vitae de Maria Miguel Costa Neves Santos Silva Jarnac de Freitas

Dados pessoais:

Data de nascimento: 13 de Maio de 1963.

Estado civil: casada, com dois filhos.

Naturalidade: Alvalade, Lisboa.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

Frequência do curso de Alta Direcção em Administração Pública 2004-2005 (CADAP-INA) (concluídos, com aproveitamento, o 1.º e o 2.º trimestres, aguarda classificações do 3.º trimestre).

Actividade profissional:

1988-1993 — *copywriter* numa agência de publicidade.

1993-1995 — assessora do Gabinete de Cinema e Audiovisuais da Sociedade Lisboa 94 — Capital Europeia da Cultura.

1995-2005 — técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Camões, actualmente com a categoria de técnica superior de 1.ª classe.

2005 — chefe da Divisão de Centros Culturais, em regime de substituição, desde Março.

Formação profissional:

Frequência de vários cursos de formação profissional nas áreas do procedimento administrativo, gestão de recursos humanos, gestão de projectos, contratação pública e informática.

Outras informações:

Participação em diversos grupos de trabalho.

Autora de *O Pedro e as Cores*, obra destinada a público infantil publicada pela Gradiva — Publicações, L.^{da}, em Novembro de 1993.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 618/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Fábio Sancho Anselmo Sousa afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto Português do Apoio ao Desenvolvimento, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho conjunto n.º 619/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Rui Fernandes Duarte afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho conjunto n.º 620/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Daniela de Almeida Pereira afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho conjunto n.º 621/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Celeste Colaço do Rosário Sebastião afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 622/2005. — Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do n.º 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Delegação Portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, o tenente-coronel Nélson Martins Viegas Pires, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o tenente-coronel António Martins Pereira, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 31 de Agosto de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 376/2005 (2.ª série). — A permissão genérica de condução de viaturas oficiais a funcionários ou agentes que não sejam motoristas ou a quem não estejam distribuídas está, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, sujeita a despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

A falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas do Estado, a necessidade de racionalização de meios disponíveis e a natureza das atribuições de alguns serviços são razões que justificam a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

A autorização agora concedida é exclusivamente para satisfação das necessidades de transporte em serviço, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização de uso pessoal dos referidos veículos.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública ao chefe do Gabinete, Dr. Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 50/78, de 28 de Março, e 490/99, de 17 de Novembro, e caduca com o termo das funções em que se encontra actualmente investido.

29 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.